



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 006/2022

Exmo. Sr.

Uilson Henrique de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Educação para que seja providenciada a atualização do piso salarial dos professores municipais, conforme estipulado pelo governo federal, para o ano de 2022.

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de fevereiro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 67/2022 que define e confirma o piso salarial nacional do magistério para o valor de R\$ 3.845,63, concedendo reajuste de 33%, conforme disposto na legislação em vigor.

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais. A Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 17 de março de 2022.

Ramon Filipe Silva Gonçalves
Vereador